



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI

Nº 2423/2016

*“Dá denominação à USF – Unidade de Saúde da Família situado no na região central, neste Município de São Sebastião”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

*Art. 1º- Passa a denominar-se “RENATA SAMPAIO DE FREITAS PAES SOUZA”, a USF – Unidade de Família da Família da região Central deste Município.*

*Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

São Sebastião, 30 de dezembro de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.  
Projeto de Lei nº 58/2016  
Autoria do Vereador: Onofre Santos Neto*